

Caro(a) Estudante:

A **Camargo Rodrigues** é uma empresa especializada em cobrança educacional parceira da instituição de ensino em que você está matriculado ou que já fez parte do quadro de alunos.

Nos escritórios da **Camargo Rodrigues** você saberá somente sobre as pendências financeiras, qualquer outro assunto acadêmico deverá ser resolvido em sua própria instituição de ensino.

Este manual tem como objetivo principal orientá-lo(a) a como proceder na realização de acordos e pagamentos, informará em relação à devida baixa ou retirada de seu nome dos órgãos de proteção ao crédito, orientando também em relação aos documentos necessários para essas pesquisas, endereços e eventuais despesas.



Dicas de Segurança

Aqui apresentamos um conjunto de medidas de segurança que poderão prevenir e minimizar as situações de risco que, infelizmente, nos dias de hoje são constantes. Fique atento a essas dicas que a **Camargo Rodrigues** assumiu como procedimento rotineiro:

- Não recebemos pagamento em dinheiro.
- Aceitamos cheque somente para pagamento à vista e deve ser nominal a **Camargo Rodrigues**.
- Não aceitamos cheques de terceiros.
- Para sua maior comodidade solicite o seu boleto via fax ou via e-mail para pagamento por “bank fone” ou internet. Também poderemos informar o número do boleto por telefone.
- Solicite recibo e/ou nota promissória impressos diretamente do sistema.

Negociação na Camargo Rodrigues

Aqui você vai verificar seus débitos, realizar acordos e quitar suas dívidas contando com a transparência e ética de nossa equipe de atendimento.

1. Débitos

Débito é a pendência financeira que se refere à mensalidade, taxa de matrícula ou qualquer outro pagamento que não foi quitado na instituição de ensino dentro data de vencimento.

Os débitos encaminhados para a **Camargo Rodrigues** serão administrados conforme a política de cobrança de cada instituição, a qual será informada aos devedores por cartas de cobrança, telemarketing e em consultas pessoais nos nossos escritórios.

No site **www.camargorodrigues.com.br** você pode acessar o **Consulta Online Estudantes** para verificar seus débitos, simular e propor novos acordos e imprimir segunda via de boleto bancário. Para ter acesso ao sistema digite seu número de matrícula no campo “identificação” e cadastre sua senha digitando “OK”.

2. Acordos

Acordo é a forma de pagamento para quitação de seu débito.

Os acordos realizados na **Camargo Rodrigues**, serão firmados por meio do **Instrumento Particular de Confissão de Dívida**, em que teremos 2 (duas) vias devidamente assinadas pelo atendente e pelo aluno(a) ou responsável, além de duas testemunhas constando as cláusulas contratuais e no “Anexo I”, em que será descrito o débito negociado e a(s) forma(s) de pagamento(s), podendo optar pela quitação em cheque nominal à **Camargo Rodrigues** e por boletos bancários.

A realização do acordo ocorrerá nos escritórios da **Camargo Rodrigues**, dentro do horário de atendimento que é de segunda a sexta-feira das 9 às 18hrs, devendo o(a) aluno(a) ou seu responsável financeiro ter idade superior à 18 (dezoito) anos e comparecer munido do RG, CPF e comprovante de residência.

2.1. Formas de Pagamentos

- **Cheques:** O pagamento em cheque só será aceito para depósito no mesmo dia, as outras parcelas deverão ser via boletos bancários. O(a) aluno(a) ou responsável emitirá o cheque no ato da negociação que será devidamente preenchido (máquina check-pronto), em que constarão os dados referentes ao número de matrícula do(a) aluno(a), número do acordo e número da conta do favorecido, sempre visando maior segurança para o(a) aluno(a) e para a instituição.

- **Boletos Bancários:** O(a) aluno(a) ou responsável assinará o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e as Notas Promissórias que acompanham os boletos. O boleto é acrescido de taxa de cobrança efetuada pelo banco. É importante ressaltar que o boleto é uma ficha de compensação e poderá ser quitado em qualquer agência da rede bancária até seu vencimento, o mesmo poderá também ser quitado em qualquer agência do banco sacado em até 5 (cinco) dias úteis, e após este último prazo os pagamentos deverão ser realizados na **Camargo Rodrigues**.

➔ **ATENÇÃO:**

Nossa conta corrente está bloqueada para qualquer outra forma de pagamento, portanto os pagamentos por “transferências”, “doc” e depósito não serão realizados.

3. Acordos não cumpridos

O descumprimento de um acordo realizado na **Camargo Rodrigues** resulta no **protesto do título**, que consiste em enviar a parcela em atraso para o cartório.

3.1. Título enviado para protesto

Quando o título estiver em poder do cartório o(a) aluno(a) receberá uma notificação com a data limite para pagamento, inclusive com as devidas custas que poderá ser realizado no endereço da notificação. Uma vez liquidada a parcela no cartório, o(a) aluno(a) não sofre qualquer restrição de crédito em seu nome.

Quando não é possível a liquidação do título no cartório, o(a) aluno(a) deverá realizar o pagamento na **Camargo Rodrigues**, onde lhe será entregue o Instrumento de Protestos. Com este documento em mãos, o(a) aluno(a) ou responsável maior de 18 anos deverá comparecer ao cartório protestante para apresentar a documentação e pagar as custas de protesto. Após este procedimento, o cartório fica responsável pela baixa da restrição que é retirada em 7 dias úteis em média.

3.2. Título já protestado - Consulta

A solicitação e/ou consulta da Certidão Negativa de Protesto é diferenciada em algumas regiões do Estado de São Paulo, dessa forma subdividimos em: São Paulo Capital, Grande São Paulo e Grande ABC.

Verifique em qual região encontra-se o seu título protestado para se orientar aos procedimentos que deverá seguir. E nas páginas finais deste manual estão os endereços de cartórios divididos por região para você consultar.

➤ **ATENÇÃO IMPORTANTE!**

Os títulos deverão ser pagos somente na **Camargo Rodrigues ou diretamente no Cartório em que o título está protestado**. Temos conhecimento de uma quadrilha especializada que está entrando em contato com pessoas que têm seu título na eminência de ser protestado, e orientam que seja depositado o valor referente ao título em sua conta corrente, caso contrário o título será realmente protestado. Atente-se a este tipo de golpe! O cartório somente entrará em contato para notifica-lo e nunca cobrando-o para que seja realizado o depósito imediatamente. O pagamento deverá ser efetuado somente nos escritórios da **Camargo Rodrigues ou diretamente no Cartório**.

São Paulo Capital

A consulta e/ou solicitação da Certidão Negativa de Protesto (Certidão de Esclarecimentos) poderá ser feita de três maneiras, são elas:

- Diretamente no Serviço de Distribuição de Títulos para Protestos (STD), popularmente conhecido como “Distribuidor”, onde é solicitado pessoalmente a Certidão Negativa de Protesto dos 10 Cartórios.
- Pessoalmente no cartório onde consta o protesto.
- Pelo site: www.protesto.com.br

Valor da Certidão Negativa de Protesto

- **Distribuidor:** fornece a certidão negativa dos 10 Tabelionatos de Protesto. O valor é de **R\$60,20** (sessenta reais e vinte centavos), a retirada poderá ser feita 48 horas após a data do efetivo pagamento.

Grande São Paulo

A consulta e/ou solicitação da Certidão Negativa de Protesto poderá ser feita somente no próprio tabelião.

Valor da Certidão Negativa de Protesto

Quando o(a) devedor(a) souber em que cartório teve um título protestado, não há necessidade de solicitar a certidão dos 10 cartórios, mas sim apenas do(s) cartório(s) onde ocorreu(am) o(s) protesto (s). O valor é de **R\$6,02** (seis reais e dois centavos) por cartório, a retirada será no 1º (primeiro) dia útil após a data do efetivo pagamento.

Grande ABC

Na região do grande ABC o sistema é exatamente igual a Grande São Paulo, a consulta e/ou solicitação da Certidão Negativa de Protesto poderá ser feita somente no próprio tabelião.

Valor da Certidão Negativa de Protesto

A forma de pagamento e os valores são os mesmos da região da Grande São Paulo.

Para sua maior comodidade no final deste manual você encontrará os endereços dos Tabelionatos de Protesto e Distribuidores.

3.3. Serasa

É uma empresa privada especializada em informações econômico-financeiras. A consulta, apontará todas as restrições de créditos (cheques devolvidos, títulos protestados, ações judiciais, nome positivado) presentes no CPF do(a) devedor(a), quando pessoa física e no CNPJ, quando pessoa jurídica.

Documentos necessários para consulta

- **Pessoa Física:** RG ou Carteira Profissional e CPF do interessado. No caso de terceiros, o mesmo deverá apresentar o RG ou Carteira Profissional, procuração específica para obter informações junto a SERASA com firma reconhecida.
- **Pessoa Jurídica:** cartão do CNPJ da empresa com registro na junta (o nome do sócio deve constar no contrato), RG ou Carteira Profissional do solicitante. Em caso de terceiros, o mesmo deverá apresentar seu RG ou Carteira Profissional e CPF, procuração ou autorização específica da empresa para obter informações junto a SERASA com firma reconhecida e cópia autenticada do Contrato Social da Empresa.

A consulta é realizada na hora e a SERASA não cobra nenhuma taxa por este serviço.

A retirada da restrição do nome do(a) devedor(a) deverá ser realizada pelo(a) credor(a), mas o(a) devedor(a) poderá antecipar esta retirada, mediante a apresentação de documentos que comprovem a quitação ou renegociação dos débitos.

Os endereços do Serasa estão no final deste manual.

3.4. ACSP - Associação Comercial de São Paulo

A Associação Comercial fornece informações destinadas às decisões de vendas a crédito a Pessoas Físicas, estas informações são parecidas às da SERASA, ou seja, constará restrição referente a:

- Síntese cadastral da pessoa consultada;
- Registro de débitos do SCPC;

- Títulos protestados;
- Cheques emitidos sem fundos - CCF (se houver registros);
- Alerta sobre documentos roubados ou extraviados;
- Ações cíveis distribuídas no Estado de São Paulo;
- Consultas anteriores com a indicação da finalidade da consulta caracterizando possíveis fiadores ou inquilinos profissionais;
- Informações que previnem a ação de fraudadores mostrando a quantidade de consultas feitas do CPF/RG nos últimos 24 meses indicando sua razão;
- Para fiador;
- Para inquilino;
- Outros (carnês, veículos etc)

4. Ações Judiciais

Como toda Instituição de Ensino Particular, em caso de inadimplência o(a) aluno(a) e/ou responsável financeiro estará sujeito a cobrança judicial, acarretando restrição no nome, encargos adicionais referentes a honorários advocatícios, despesas processuais e taxas para pedido de certidões em fórum. Antes dessa medida, toda instituição de ensino oferece oportunidades de negociações sempre dentro de sua política de cobrança.

Ocorrendo a execução do(s) débito(s) e/ou do(s) acordo(s), o(a) executado(a) ou seu advogado(a), devidamente representado por procuração específica, deverá comparecer com hora marcada no escritório **Oliveira Rodrigues Advogados**. Provavelmente a visita será agendada de segunda à sexta-feira entre 10 e 15hrs, em tempo para reconhecimento de firma da petição do acordo judicial.

Esta execução consiste em uma petição de acordo, devidamente assinada pelo(a) executado(a) com firma reconhecida e pela parte contrária (instituição de ensino) ou seu(a) advogado(a) devidamente representado, que será protocolada no foro do ajuizamento. O processo poderá ser extinto no caso de quitação ou suspenso em caso de parcelamento. Neste segundo caso, o processo ficará suspenso até a sua devida quitação e só então a **Oliveira Rodrigues Advogados** pedirá a extinção e retirada dos documentos originais do processo.

A devida baixa do nome nos órgãos de proteção de créditos será única e exclusivamente realizada(s) pelo(a) executado(a) ou procurador(a), mediante a entrega dos documentos originais ou cópias fornecidas no ato da realização do acordo judicial.

Estes documentos poderão ser o instrumento de protesto e/ou carta de anuência (quando houver protesto), cheques devolvidos ou declaração a SERASA (constando que o mesmo foi quitado ou negociado).

Caso ainda tenha alguma dúvida referente às informações contidas Manual de Estudante, entre em contato com o departamento de atendimento da **Camargo Rodrigues**:

- ***São Paulo Capital***

Av. Paulista, 1439 2º andar cj. 23 cep 01311-200

(estação Trianon-Masp do metrô)

Tel: (11) 3371-9144 Fax: (11) 3371-9145

Atendimento: das 9 às 18h

- ***Santo André***

Av. José Caballero, 65 5º andar cep 09040-210

(em frente a prefeitura de Santo André)

Tel: (11) 4994-4797 Fax: (11) 4437-1377

Atendimento: das 9 às 18h

- ***Oliveira Rodrigues Advogados***

R. da Glória, 152 9º andar cj. 91 cep 01510-000

(Estação Liberdade do metrô)

Tel/Fax: (11) 3101-0060

Atendimento: das 9 às 18h

- ***Site: www.camargorodrigues.com.br***

- ***E-mail: cr@camargorodrigues.com.br***

Endereços importantes:

Distribuidores e Tabelionatos de Protesto

São Paulo - Capital

Distribuidor

Rua 15 de Novembro, 175 Centro
Tel.: (11) 3107-9436 Fax: (11) 3105-4901
Atendimento: 11h às 17h

1º Tabelião

José Carlos Alves
Av. Brig. Luiz Antônio, 371 Bela Vista
Tel.: (11) 3106-6916 Fax: (11) 3241-5083
Atendimento: 11h às 17h

2º Tabelião

Antônio Augusto Smith Junqueira
Rua Boa Vista, 314 1º andar Centro
Tel.: (11) 3105-1194 Fax: (11) 3105-0892
Atendimento: 11h às 17h

3º Tabelião

Cláudio Marçal Freire
Largo São Francisco, 34 1º andar Centro
Tel.: (11) 3107-5033 Fax: (11) 3104-0482
Atendimento: 11h às 17h

4º Tabelião

Thomaz Clovis Marchetti
Av. Brig. Luiz Antônio, 319 Bela Vista
Tel.: (11) 3107-7154 Fax: (11) 3106-6162
Atendimento: 11h às 17h

5º Tabelião

Rubem Garcia
Rua da Glória, 162 Liberdade
Tel.: (11) 3242-3143 Fax: (11) 3104-1990
Atendimento: 10h às 17h

6º Tabelião

José Mário Bimbato
Rua Francisca Michelina, 325 Bela Vista
Tel.: (11) 3104-5463 Fax: (11) 3105-1977
Atendimento: 11h às 17h

7º Tabelião

Carlos Alberto Nicolau
Rua da Glória, 152 Liberdade
Tel.: (11) 3106-8171 Fax: (11) 3106-1731
Atendimento: 10h às 17h

8º Tabelião

José Roberto Gouveia
Rua 15 de Novembro, 331 Centro
Tel.: (11) 3106-8131 Fax: (11) 3106-1712
Atendimento: 11h às 17h

9º Tabelião

Benedicto Silveira Filho
Praça João Mendes, 52 S/Lj. Centro
Tel.: (11) 3107-8537 Fax: (11) 3106-3218
Atendimento: 11h às 17h

10º Tabelião

José Otávio dos Santos Pinto
Praça João Mendes, 46 2º S/Lj. Centro
Tel.: (11) 3241-4133
Atendimento: 11h às 17h

Grande São Paulo

Cartório Barueri

Francisco Raymundo
AL. Araguaia, 200 Alphaville
Tel/Fax: (11) 4195-8731
Atendimento: 9 às 17h

Cartório Cotia

Denizart Vicente Azevedo
Rua José Augusto Pedroso, 288
Tel/Fax: (11) 4616-2409
Atendimento: 9 às 17h

Distribuidor Guarulhos

Rua Gabriel Machado, 40
Tel: (11) 6408-6211 Fax: (11) 6409-8491
Atendimento: 9 às 17h

Cartório Guarulhos

Cláudio Malva Valente
Rua Gabriel Machado, 38
Tel: (11) 6408-6211 Fax: (11) 6409-8491
Atendimento: 9 às 17h

Cartório Itapeverica da Serra

Luís Rubens Soares
R. Juvenal Galeno de Castro, 33
Tel: (11) 4666-5588 Fax (11) 4666-7706
Atendimento: 9 às 17h

Cartório Mauá

Lucila Cia Matosinho
R. Luís Mariani, 46
Tel.: (11) 4514-1710/1457
Atendimento: das 09h às 17h

Distribuidor Mairiporã

Rua Cardoso César, 32 sl 2
Tel: (11) 4419-0012
Atendimento: 9 às 17h

Cartório Mairiporã

Armando Carneiro Filho
Rua Cardoso César, 32
Tel/Fax: (11) 4604-2978
Atendimento: 9 às 17h

Cartório Mairiporã

Epaminondas Fregonez Castaldelli
Rua Cap. Cândido Galrrão, 125
Tel/Fax: (11) 4604-2622
Atendimento: 9 às 17h

Distribuidor Mogi das Cruzes

Av. Vol. Fernando P. Franco, 253 4º andar
(Atendimento somente pessoalmente)
Atendimento: 9 às 17h

1º Cartório Mogi das Cruzes

Dirceu de Arruda
Rua Princesa Isabel de Bragança, 235 8º andar
Tel: (11) 4798-5491 Fax: (11) 4726-7668
Atendimento: 9 às 17h

2º Cartório de Mogi das Cruzes

José Porcelli
R. Braz Cubas, 257
Tel: (11) 4725-9655 Fax (11) 4725-9655
Atendimento: 9 às 17h

2º Cartório de Mogi das Cruzes

Miguel Barrionuevo Martins
R. José Bonifácio, 256
Tel/Fax: (11) 4799-2349
Atendimento: 9 às 17h

Cartório Osasco

Irece Sampaio Trench
R. Santo Antônio 2153 3º andar
Tel/Fax: (11) 3681-4445
Atendimento: 10 às 16h

Cartório Poá

Marlene Bertoni Ferreira Mendes
R. João Elias Camelo, 55
Tel/Fax: (11) 4639-2667
Atendimento: 9 às 17h

Cartório Ribeirão Pires

Edna Aparecida Ferreira
R. Boa Vista, 214
Tel/Fax: (11) 4828-5855
Atendimento: 9 às 17h

Distribuidor Suzano

R. Marechal Deodoro, 463
Tel: (11) 4748-2153
Atendimento: 9 às 12h e 13 às 16h

1º Cartório Suzano

Marco Aurélio N. T. Leite
R. Gal. Francisco Glicério, 977
Tel/Fax: (11) 4747-1777
Atendimento: 9 às 12h e 13 às 16h

2º Cartório Suzano

Udinilo Romanini
R. Benjamim Constant, 523
Tel/Fax: (11) 4746-2852
Atendimento: 9 às 12h e 13 às 16h

3º Cartório Suzano

Luiz Alberto de Souza Coutinho
R. José Garcia de Souza, 74
Tel/Fax: (11) 4746-3513

Grande ABC

Distribuidor Santo André

R. Senador Fláquer, 135 2º andar
Tel: (11) 4990-9933 Fax: (11) 4427-4988
Atendimento: 13h às 15h

Tabelião de Protesto Santo André

R. Senador Fláquer, 135 s/l
Tel: (11) 4427-4988
Atendimento: das 11h às 17h

Distribuidor São Bernardo do Campo

R. Brig. Faria Lima, 225 1º andar
Tel: (11) 4330-2348
Atendimento (somente pessoalmente): das 13 às 17h

1º Tabelião São Bernardo do Campo

R. Mediterrâneo, 290 5º andar
Tel.: (11) 4121-3116 Fax: (11) 4122-1198
Atendimento: das 13 às 17h

2º Tabelião São Bernardo do Campo

Av. Brig. Faria Lima, 225 2º andar
Tel/Fax.: (11) 4330-2627
Atendimento: das 13 às 17h

Distribuidor São Caetano do Sul

R. Santa Catarina 244 Sala 06
Tel: (11) 4229-2807
Atendimento: das 11 às 17h

Cartório São Caetano do Sul

José Fernando de Conti
R. Manoel Coelho, 600 3º andar sala 346
Tel: (11) 4224-5911 Fax: (11) 4224-5494
Atendimento: das 11h às 17h

Cartório São Caetano do Sul

Aparício José da Mota
R. Rio Grande do Sul, 152
Tel/Fax: (11) 4224-1800
Atendimento: das 11h às 17h

1º Tabelião de Notas e Protestos

de São Caetano do Sul
R. Baraldi, 997
Tel: (11) 4221-3191
Atendimento: das 11h às 17h

2º Tabelião de Notas e Protestos

de São Caetano do Sul
R. Senador Roberto Simonsen, 133
Tel: (11) 4224-4433
Atendimento: das 11h às 17h

3º Tabelião de Notas e Protesto

de São Caetano do Sul
R. Visconde de Inhaúma, 233
Tel/Fax: (11) 4238-5656
Atendimento: das 11h às 17h

4º Tabelião de Notas e Protesto

de São Caetano do Sul
R. Pará, 157
Tel/Fax: (11) 4229-3111
Atendimento: das 11h às 17h

Cartório Diadema

R. Felipe Camarão, 62
Tel.: (11) 4057-1264
Atendimento: das 10h às 14h

Serasa

Call Center: (11) 5591-0137
(não faz consultas via telefone)
Informações no site: www.serasa.com.br

Grande São Paulo

Agência Barueri
Alameda Rio Negro, 1030 19º andar, Alphaville
Tel: (11) 4689-0375
Atendimento: das 10 às 14hrs

Agência Guarulhos
R. Silvestre de Vasconcelos Calmon, 200 sl 404
Tel: (11) 6408-8280
Atendimento: das 10 às 15hrs

São Paulo Capital

Agência Santo Amaro
Av. Adolfo Pinheiro, 1001 10º andar
Tel: (11) 5521-2730
Atendimento: das 10 às 16hrs

Agência de São Paulo
R. Líbero Badaró, 293 14º andar, Centro
Tel: (11) 5591-0137
Atendimento: das 8 às 17hrs

Grande ABC

Santo André
R. Xavier de Toledo, 394 6º andar sala 61 Centro
Tel: (11) 4990-0941
Atendimento: das 9h30 às 15h

São Bernardo do Campo (unidade Poupatempo)
R. Nicolau Filizola, 100 Centro
Tel: (11) 6833-8313
Atendimento: das 7h às 19h; sábados das 07 às 13h

ACSP

Call Center: (11) 3244-3030
Informações no site: www.acsp.com.br

São Paulo Capital

ACSP
R. Boa Vista, 62 Praça da Sé Centro SP
Tel: (11) 3244-3322
Atendimento: das 8h30 às 17h30; sábados das 8h30 às 12h

Grande ABC

SCPC Santo André (ACISA)
Av. 15 de novembro, 442 Centro
Tel: (11) 4469-1000
Atendimento: das 8h30 às 17h; não há atendimento das 12h às 13h

SCPC São Bernardo do Campo (ACISBEC)
Av. Brigadeiro Faria Lima, 360 1º andar Centro
Tel: (11) 4123-3100
Atendimento: das 8h30 às 17h30